Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 669, 04 de Outubro de 2005.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração relativa a denominação da CEAGEPE, localizada à Rua Projetada Sebastião Lesse Figueirêdo Lins, neste município de Trindade, passa a denominar-se ***"Centro de Vocação Tecnológica no Setor Produtivo de Mel de Abelha Governador Miguel Arraes".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ***"Centro de Vocação Tecnológica no Setor Produtivo de Mel de Abelha Governador Miguel Arraes",*** localizado à Rua Projetada Sebastião Lesse Figueirêdo Lins, neste município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 04 de Outubro de 2005.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito